

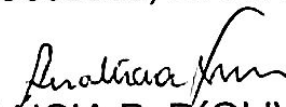


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª VT de Manaus, convocada, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. CLÁUDIA REGINA LOVATO FRANCO, apreciando o Processo TRT nº MA-1358/1994, por unanimidade de votos, resolveu: DETERMINAR a averbação de 180 (cento e oitenta) dias de efetivo serviço prestado pelo Exmo. Dr. EDUARDO MELO DE MESQUITA, Juiz do Trabalho Substituto, junto ao Colégio Militar de Manaus, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, com base no art. 100 da Lei nº 8112/90.

Sala de Sessões, 25 de março de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região